



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023

Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de professor voluntário para atuar como professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão.

RESULTADO PRELIMINAR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) Campus Bambuí e São João Evangelista, por intermédio dos Diretores Gerais respectivamente Rafael Bastos Teixeira e José Roberto de Paula, **RESOLVE** divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, considerando a classificação geral dos candidatos para formação de cadastro de reserva para o encargo de Professor Voluntário para atuar como Professor Orientador, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão. O critério de desempate é a idade. A este resultado, cabe recurso fundamentado, nos termos do item 7.5 do Edital 07/2023.

ÁREA 1 – MARKETING OU MARKETING DIGITAL

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Rita de Cássia Leal Campos	23,0	Aprovado(a)
Laíze Almeida de Oliveira	-	Eliminado(a): não apresentou diploma de graduação em Administração e não apresentou experiência conforme o Edital.
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 2 – INOVAÇÃO

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Marco Túlio Dinali Viglioni	71,0	Aprovado(a)
Karine Rodrigues Alvarez	27,0	Aprovado(a)
Rita de Cássia Leal Campos	23,0	Aprovado(a)
Laíze Almeida de Oliveira	-	Eliminado(a): não apresentou diploma de graduação em Administração e não apresentou experiência conforme o Edital.
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 3 – FINANÇAS

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Marco Túlio Dinali Viglioni	71,0	Aprovado(a)
Uellington Corrêa	35,0	Aprovado(a)
Karine Kelen da Cruz	20,0	Aprovado(a)
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 4 – RECURSOS HUMANOS OU GESTÃO DE PESSOAS

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Karine Rodrigues Alvarez	27,0	Aprovado(a)

Laíze Almeida de Oliveira	-	Eliminado(a): não apresentou diploma de graduação em Administração e não apresentou experiência conforme o Edital.
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração
Raimundo Borges da Mota Junior	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 5 – EMPREENDEDORISMO

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Rita de Cássia Leal Campos	23,0	Aprovado(a)
Laíze Almeida de Oliveira	-	Eliminado(a): não apresentou diploma de graduação em Administração e não apresentou experiência conforme o Edital.
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração
Raimundo Borges da Mota Junior	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 6 – PRODUÇÃO E/OU LOGÍSTICA

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Karine Rodrigues Alvarez	27,0	Aprovado(a)
Rita de Cássia Leal Campos	23,0	Aprovado(a)
Menderson Corrêa Bulcão	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração
Renan Nunes Aguiar	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração e sem experiência na área pretendida.
Raimundo Borges da Mota Junior	-	Eliminado(a): Sem graduação em Administração

ÁREA 7 – OUTRAS ÁREAS AFINS À GESTÃO

Nome do candidato	Pontuação	Situação
Menderson Corrêa Bulcão	40,0	Aprovado(a) (Museologia)
Renan Nunes Aguiar	26,0	Aprovado(a) (Sociologia/Pedagogia)
Raimundo Borges da Mota Junior	0,0	Aprovado(a) (Serviço Social): não apresentou experiência especificada na área pretendida.

Bambuí, 31 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2023, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507871** e o código CRC **F667803E**.